



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Responsável pela Demanda: BRUNELLA DE MENEZES SANTANA</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços e necessitam de manutenção durante o ano todo para manter os atendimentos aos agricultores da Zona rural do Município, visto que se tratam de matérias para manter a segurança dos condutores e usuários do serviço

A aquisição e troca de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de óleos Lubrificantes é de suma importância para o andamento dos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas dessa municipalidade.

**QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40, Balde 20 LTS	BALDE	09
02	Óleo Lubrificante de alta performance, para engrenagens, recomendado para equipamentos agrícolas, de construção, florestal ou qualquer equipamento que opere em condições de carga de trabalho severas, GL-5 SAE 85W-140, Balde 20 LTS.	BALDE	02



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

03	Óleo Lubrificante especialmente recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais autoblocantes, GL-5 SAE 90W, Balde 20 LTS	BALDE	02
04	Óleo SAE 30 pra Conversão de Torque e Sistema Hidráulico que atende a caminhões, tratores, retroscavadeiras, máquinas agrícolas, construção civil e de mineração, SAE 30W, Balde 20 LTS.	BALDE	03
05	Óleo Lubrificante Hidráulico de base mineral parafínica, de excelente desempenho, desenvolvido para sistemas hidráulicos e sistemas circulatórios, que operam em condições de baixa pressão e temperatura, em equipamentos industriais, veiculares ou outros equipamentos. Possui alto índice de viscosidade e baixo ponto de fluidez, proporcionando excelente eficiência na lubrificação, Grau ISO 68	BALDE	05
06	Graxa Lubrificante CA-2 para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 70°C, Balde 10Kg	BALDE	10
07	Fluido hidráulico com ação antidesgastante, alta resistência a oxidação e a formação de espuma, recomendado para sistemas hidráulicos em geral, industrial e veiculares, que operem em condições normais a severas de pressão, HYDRA 68, Embalagem de 3LTS	UND	06

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA  
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Fevereiro de 2026, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função Programática:	2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15000000

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 05 de Fevereiro de 2026.

*Brunella de M. Santana*  
**BRUNELLA DE MENEZES SANTANA**  
Secretária Municipal de Agricultura